

**Como Minimizar os Impactos sobre a Biodiversidade Amazônica
A Experiência da Agropalma**

Marcello Amaral Brito

Agropalma

1. Introdução

A Amazônia brasileira é sem dúvida a região que atualmente desperta mais interesse desperta em toda a comunidade mundial. Ao mesmo tempo, essa mesma população que tanto discute a solução para seus problemas, mostra-se com pouco ou até pouquíssimo conhecimento sobre ela. Para muitos leigos que discutem a preservação da floresta amazônica, o fato de saberem que esta floresta não é somente brasileira, mas também Colombiana, Peruana, Venezuelana e etc. em alguns momentos causa grande surpresa. Nos meios de comunicação falado, escrito e televisionado não especializados é raro vermos alguma referência sobre os efeitos da degradação ocorridos nesta importante região mundial, fora dos limites do Brasil. As notícias e informações publicadas são por vezes muito tímidas, incompletas e até mesmo deturpadas, causando ao grande público e àqueles responsáveis pelas tomadas de decisões no país, enormes dúvidas entre o que é certo ou errado, entre a certeza e a incerteza, causando grandes prejuízos pela falta de ação rápida na solução dos problemas. Arriscamos a dizer que nada no mundo possui mais especialistas do que a Amazônia brasileira. Facilmente encontramos os ditos “especialistas” em qualquer país do mundo.

Neste momento, mais do que em qualquer outro período da história, o foco mundial recai sobre Amazônia brasileira em função da divulgação do último relatório sobre o aquecimento global pelo IPCC. Aliado a esta divulgação, concorre com nossas atenções a crescente demanda por combustíveis alternativos que venham a substituir parcialmente ou totalmente os combustíveis fósseis, e dentre eles, os biocombustíveis. Dar-se então o início de novas discussões e dúvidas: Serão o Etanol e o Biodiesel realmente bons substitutos sob o ponto de vista ambiental? Será possível produzir todo o volume necessário? Irão estes biocombustíveis tomar áreas que hoje são utilizadas para a produção de alimentos? Irão eles impactar nos preços dos alimentos? Serão eles realmente sustentáveis? Entre tantas outras centenas de perguntas e para cada uma delas, uma centena de respostas.

O Brasil é considerado o país de maior potencial na produção de óleos vegetais (leia-se biodiesel) e etanol, além do imenso potencial na produção de biomassa, provenientes de centenas de espécies espalhadas por todo o país, que em breve servirão como matérias-primas de combustíveis alternativos de segunda e terceira geração. A única certeza que temos hoje é que em termos econômicos, não importa o produto, no Brasil devido suas condições edafoclimáticas, será sempre um produtor dos mais competitivos em comparação à grande maioria dos países do mundo. Resta saber se ao longo prazo, os

impactos ambientais não transformarão este imenso potencial em uma grande decepção.

Mais do que depressa então, os movimentos organizados da sociedade, passam a se manifestar, uns de acordo, outros contra e outros pendendo para o lado que se fizesse mais atraente como de comum. O fato é que o movimento mundial de biocombustíveis não é mais um modismo, é uma realidade que se mostra mais ou menos adiantada, de país a país, mas uma certeza. Novamente, o debate volta a ser sobre “qual será o impacto sobre o ecossistema nacional”, não só na Amazônia, mas também sobre o cerrado e demais regiões, lembrando mais uma vez que do mesmo solo de onde vêm 99% dos alimentos consumidos pelos seres humanos, também terá que vir a matéria-prima para os biocombustíveis e que a atividade humana, seja ela na agricultura ou na indústria, é a grande responsável pelo aquecimento global fora dos padrões naturais, como se observa atualmente.

2. A Agroindústria da Palma (Dendê)

As correntes migratórias e o crescimento demográfico regional, constituem uma realidade e uma força poderosa para a expansão desordenada da fronteira agrícola na Amazônia. Constata-se que esta expansão caracteriza-se predominantemente pela pecuária extensiva e por uma agricultura itinerante, consideradas atividades de baixa sustentabilidade, reduzidos benefícios sociais e elevados danos ambientais. As condições de clima e solos das regiões tropicais chuvosas são consideradas desfavoráveis aos cultivos anuais. Em caso de imperiosa necessidade de ocupação, os cultivos perenes arbóreos, são os menos prejudiciais ao frágil ecossistema tropical. As ações governamentais para a preservação do ecossistema amazônico, terão forçosamente de passar pelo atendimento das necessidades da população rural, local e imigrante, através do engajamento em atividades agro-industriais de concreta viabilidade econômica, alta sustentabilidade, elevados benefícios sociais e reduzidos impactos negativos ao meio ambiente. Tais atividades, deverão ainda se caracterizar pela utilização intensiva de mão-de-obra, com ofertas de emprego de alta qualidade, capazes de atender assim o contingente populacional que, de outra maneira continuará empenhado em atividades que resultarão na depredação da floresta amazônica, sem geração de qualquer riqueza ou bem estar social, concentrando ainda mais sua exígua renda.

A Palmicultura, principal atividade agroindustrial nas regiões tropicais úmidas que tem a agricultura como suporte econômico como a Malásia e a Indonésia, se caracteriza como atividade de bom retorno econômico, excelentes benefícios sociais e baixa agressão à natureza. A palma, sendo uma cultura de grande porte, possibilita um perfeito recobrimento da área quando adulto e associado às leguminosas, de cobertura de solo, podendo ser considerado um sistema de boa estabilidade ecológica e baixos impactos negativos ao ambiente.

O óleo de palma, de ampla utilização, excelente qualidade e baixo custo de produção, ocupa hoje o primeiro lugar no mercado mundial de óleos e gorduras. O Brasil, com a maior disponibilidade de área para expansão desta cultura no mundo, poderá ao longo prazo, desempenhar importante papel no mercado internacional deste óleo, que tem hoje, cerca de 80% de sua

produção concentrada no sudoeste asiático, principalmente Malásia, Indonésia e Tailândia.

A palma produz de 4 a 6 toneladas de óleo/hectares/ano contra, por exemplo, 0,5 toneladas de óleo/hectares/ano da soja ou 0,6 tons/hectares/ano do óleo da mamona, com a produção distribuída durante todo o ano, por no mínimo 25 anos em condições normais. Caracteriza-se como uma atividade agroindustrial, com consideráveis investimentos em infra-estrutura social e utilização intensiva de mão de obra, sem problemas de entre safras e com geração de empregos de boa qualidade, pela alta rentabilidade da cultura.

Por suas características, a cultura da palma apresenta excelente desempenho como atividade âncora em programas de interiorização e fixação do homem ao campo, nos projetos de colonização, em reforma agrária, cooperativas e outros modelos de assentamento rural. A participação do pequeno produtor em projetos satélites aos grandes empreendimentos com a cultura, como fornecedor de matéria prima é um modo bem sucedido em diversas regiões do mundo, inclusive com a posterior organização dos pequenos produtores em cooperativas, com a implantação de indústrias próprias de pequeno porte, com sensível melhoria da rentabilidade econômica para os cooperados.

A Amazônia tropical úmida brasileira, com milhões de hectares já desmatados e em diferentes estágios de degradação, pode ter considerável parte desta área recoberta com a cultura da palma. Esta cultura absorveria importante contingente de famílias, que teriam garantia de uma atividade altamente rentável, permanente, com assegurada melhoria do padrão de vida e conseqüente redução da capacidade depredadora que tal população exerce sobre a floresta amazônica. No caso da floresta amazônica, a cultura da palma se encaixa na necessidade de planejamento baseado em questões ecológicas e sociais. Há a necessidade de ampliação de utilização das terras agrícolas, com economia de floresta e com beneficiamento de pequenos produtores para minimizar as diferenças sociais regionais e evitar o êxodo rural.

3. O que é Palma (dendê)?

Quando se fala em dendê, a primeira lembrança que nos vêm é da culinária baiana: Vatapá, acarajé, moquecas etc. O nome dendê, no Brasil, pode ter derivado da palavra IMBUNDUNDENDE, de origem angolana. O dendezeiro, palmácea oleaginosa originária da costa oeste da África, consta dos relatos dos primeiros navegadores, como parte integrante da paisagem e de sua cultura popular, desde o século XV. O dendê foi introduzido no continente americano pelo comércio de escravos, tendo chegado ao Brasil no século XVII, na Bahia..

Os primeiros plantios industriais de palma datam do início do século passado. A África contava, em 1939, com apenas 14.000 hectares de plantações comerciais, enquanto que, desde 1935, os países do sudoeste asiático já eram os primeiros exportadores mundiais do óleo de palma. No Brasil, as primeiras plantações industriais da palma são do início dos anos 60 na Bahia.

Na região amazônica, sua introdução se deu no início da década de 60, no estado do Pará, por meio do IAN – Instituto Agrônomo do Norte, precursor

da EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, que importou algumas linhagens da África com o intuito de levantar informações básicas e avaliar suas possibilidades de cultivo na Amazônia.

4. A Agropalma

A Agropalma, empresa de capital 100% nacional iniciou suas atividades na região amazônica em 1982, no município de Tailândia no estado do Pará com o cultivo da palma.

Os anos 70 e 80 foram crônicos na degradação da floresta amazônica, pois o mote desenvolvimentista na época era o de dominar a floresta a qualquer custo, quem não se lembra do slogan “a Amazônia é nossa”. No Brasil daquele tempo as questões sócio-ambientais não eram pautas de primeira página e o que importava era se “desenvolver”. Assim a Agropalma caminhou na década de 80 e por mais alguns anos da década de 90 até ascender a luz que “tudo” poderia ser feito de forma ambientalmente sustentável. Diversos passos então, começaram a ser dados. Em 1993 obteve sua primeira certificação internacional para a produção de óleo de palma orgânico e desde então exporta para os mais exigentes mercados mundiais. Em 1996 realizou o último desmatamento em suas áreas e definiu que os novos investimentos somente seriam executados em áreas degradadas e mais, abriu mão de desmatar uma vasta área já autorizada pelas autoridades, deixando assim de computar em seus rendimentos futuros um faturamento bruto estimado em várias centenas de milhões de dólares americanos durante a vida útil do empreendimento, comprovando assim seu compromisso com a sustentabilidade sócio-ambiental de seu negócio. Em 2003 recebeu as certificações ISSO 9001, ISSO 14001 e OHSAS 18001, tornando-se assim a primeira e única produtora de palma do mundo e a única produtora de óleos, gorduras, margarinas e biodiesel do país a obter tais certificações para todo o processo de produção, do viveiro de mudas às indústrias de beneficiamento final.

A Agropalma hoje compreende um complexo agroindustrial com 107 mil hectares de terras sendo, 33 mil de plantios, 11 mil hectares de terras degradadas em processo de plantio e 63 mil hectares de florestas protegidas (reservas ambientais), fazendo com que a relação economia x ecologia seja de 1,43 hectares de florestas para cada hectares plantado com palma, a maior relação entre empresas privadas neste setor no mundo. As reservas do grupo são 43% maiores do que o tamanho exigido pela lei brasileira, na época vigente. Nestas florestas foram identificadas e são permanentemente monitoradas 347 espécies de aves, sendo sete delas consideradas em grave risco de extinção pelo IBAMA e vários outros primatas (2 em risco de extinção), mamíferos e dezenas de milhares de insetos, maléficos e benéficos ao cultivo da palma, que podem ser vistos em nosso museu entomológico. Trata-se de uma nova visão do comportamento empresarial de um grupo, que pode ser analisado pela área desmatada ou, pela área que ela evitou desmatar, desta forma a Agropalma garante a manutenção de áreas de florestas muito maiores que aquelas que no passado deram lugar à plantios industriais. Na área de plantio ainda existem 05 indústrias de extração de óleo bruto que juntas processam 188 toneladas de cachos de frutos frescos por hora (a quinta destas

usinas somente entrará em produção no próximo mês de agosto), duas agrovilas, escolas, centro médico, clubes, geração própria de energia elétrica produzida com biomassa e demais infra-estrutura. Este complexo agroindustrial emprega mais de 5000 pessoas diretamente, tendo uma importância primordial no desenvolvimento sócio-econômico na região e de grande relevância no exemplo de como corrigir os erros do passado e implementar políticas e projetos voltados ao crescimento sustentável desta área.

5. Pensou? Impactou!

Não há atividade econômica no mundo que realizada pelo ser humano não cause algum tipo de impacto sócio-ambiental. Então, o grande desafio é como se desenvolver sustentavelmente e ao mesmo tempo, buscar mitigar os efeitos indesejáveis deste desenvolvimento. A cultura da palma é uma das mais criticadas no mundo, principalmente, por ter como sua área principal de produção nos trópicos. Foi então necessário que se buscassem novas alternativas para a definição de um modelo sustentável para esta cultura. O óleo de palma é de vital importância na alimentação humana, cabe destacar que num supermercado Europeu padrão, de cada seis produtos encontrados na prateleira, em pelo menos um deles será encontrado alguma fração de óleo de palma em sua formulação. Isso sem contar sua utilização na indústria siderúrgica, óleo-química, cosmética, têxtil, tintas e vernizes, embalagens entre tantas outras. Ultimamente o foco é para o biodiesel, principalmente por sua produtividade que é a maior entre os óleos conhecidos de real viabilidade econômica e também por seu baixo custo de produção por tonelada, comparado a outros óleos.

Foi então que em 2002, por iniciativa do W.W.F (Suíça), United Plantations (Malásia), Marks & Spenser (Inglaterra), Sainsburrys (Inglaterra), Unilever (Holanda) e MPOA (Malásia), surgiu a idéia do Roundtable on Sustainable Palm Oil, iniciativa esta que visava reunir plantadores, processadoras, retailers, ONGs ambientais e sociais, bancos, universidades e outros movimentos organizados da sociedade civil, de forma a se estabelecer princípios e critérios para a produção sustentável da palma. Após três anos de profundos estudos, discussões em diversos países, seminários, debates, consultas públicas que receberam milhares de sugestões, foi então definido o RSPO P&C com os seguintes pontos:

Princípios e Critérios do RSPO

Princípio 1: Compromisso com a transparência

Critério 1.1 Os membros do RSPO fornecem informações adequadas aos stakeholders sobre assuntos relacionados aos aspectos ambientais, sociais, legais que sejam relevantes para os Critérios do RSPO, utilizando linguagem apropriada para permitir uma participação efetiva na tomada de decisões.

Critério 1.2 Documentos gerenciais estão disponíveis para o público, exceto

quando protegidos por confidencialidade comercial ou quando sua divulgação indevida possa resultar efeito sócio-ambiental negativo para a empresa.

Princípio 2: Conformidade com as leis e normas

Critério 2.1 Estar conforme com leis e regulações municipais, estaduais, nacionais e as internacionais ratificadas pelo governo local.

Critério 2.2 O direito de uso da terra é legalmente comprovado e incontroverso.

Critério 2.3 O uso da terra para a cultura de palma não diminui os direitos legais, ou direitos consuetudinários, de outros usuários, sem seu livre, prévio e expresso consentimento.

Princípio 3: O compromisso com a viabilidade econômica e financeira de longo prazo

Critério 3.1 Existe um plano de gerenciamento implementado que busque a viabilidade econômica e financeira de longo prazo.

Princípio 4: O uso de boas práticas de produção para plantadores de palma e produtores de óleo de palma

Critério 4.1 Os procedimentos operacionais são devidamente implementados, documentados e monitorados.

Critério 4.2 As boas práticas agrônômicas mantêm a fertilidade de solo, ou ainda o melhoram a um patamar que assegure a produtividade rentável, otimizada e sustentável.

Critério 4.3 As boas práticas minimizam e controlam a erosão e a degradação dos solos.

Critério 4.4 As boas práticas asseguram a qualidade e a disponibilidade dos recursos hídricos.

Critério 4.5 Pragas, doenças, ervas daninhas, e introdução de espécies invasoras são minuciosamente controladas, utilizando-se de técnicas apropriadas de gerenciamento integrado de pragas (IPM).

Critério 4.6 Defensivos agrícolas são usados de forma que não ofereçam risco à saúde humana ou ao ambiente. Não há uso profilático, e onde forem utilizados, se categorizados como tipo 1A ou 1B pela Organização Mundial de Saúde, ou listados na Convenção de Estocolmo ou Roterdam, os plantadores devem procurar ativamente por alternativas ao uso e esta busca deve ser devidamente documentada.

Critério 4.7 Um plano de saúde e segurança ocupacional é implementado, eficazmente comunicado e documentado.

Critério 4.8 Todos os funcionários, trabalhadores, pequenos produtores e contratados são devidamente treinados.

Princípio 5: Responsabilidade ambiental e conservação dos recursos naturais e biodiversidade

Critério 5.1 Aspectos do gerenciamento da plantação e usina de extração que ofereçam impactos ambientais são identificados. Planos de ação para mitigar os possíveis impactos negativos e fomentar os positivos são implementados, executados, documentados e monitorados, demonstrando assim a melhoria contínua.

Critério 5.2 Os processos de elaboração de planos de gerenciamento operacional prevêm planos de conservação quando forem detectadas as presenças de espécies raras, ameaçadas ou criticamente ameaçadas de extinção, bem como os ambientes naturais considerados como de alto valor para a conservação, que existam nas plantações ou que possam ser afetados por ela ou pela extração de óleo de palma.

Critério 5.3 A produção de dejetos não degradáveis e desperdícios são evitados; tendo em vista reciclar e reutilizar o que for possível, de maneira socialmente justa e ambientalmente responsável.

Critério 5.4 Eficiente uso de energia e maximizado o uso de fontes renováveis.

Critério 5.5 A prática de queimadas para a eliminação de resíduos e preparação do solo para plantio ou replantio é evitada, exceto em situações específicas, conforme identificadas nas normas da ASEAN ou outro manual oficial de boas práticas nacional.

Critério 5.6 São desenvolvidos, implementados e monitorados planos para reduzir emissões e poluição, incluindo gases causadores de efeito estufa.

Princípio 6: Responsabilidade social – funcionários, indivíduos e comunidades afetadas pelas plantações e usinas de extração de óleo de palma

Critério 6.1 Aspectos do gerenciamento da plantação e usina de extração que tenham impactos sociais são identificados de forma participativa. Planos de ação que minimizem os impactos negativos e maximizem os positivos são implementados, executados, documentados e monitorados, para demonstrar melhoria contínua.

- Critério 6.2** Existem métodos de comunicação e consulta objetivos, claros e transparentes entre plantadores e/ou produtores de óleo de palma, comunidade local, e outras partes interessadas e/ou afetadas pelo processo de cultivo e/ou produção.
- Critério 6.3** Existe um sistema, acordado mutuamente e documentado, para recebimento e negociação de reclamações e queixas.
- Critério 6.4** Quaisquer negociações a respeito de compensação por perda de direitos legais ou consuetudinários devem ser tratadas através de um sistema documentado, que permita que povos indígenas, comunidades locais e outras partes interessadas expressem suas opiniões através de suas próprias Instituições representativas.
- Critério 6.5** Pagamento e condições de trabalho dos empregados e contratados devem sempre atender padrões legais mínimos, os acordos sindicais e devem ser suficientes para suprir as necessidades básicas do empregado, fornecendo ainda alguma renda discricionária.
- Critério 6.6** O empregador respeita o direito de todos os empregados de formar ou se filiar a sindicatos de classe de sua escolha e negociar coletivamente. Onde o direito à liberdade de associação e negociação coletiva for restrito por lei, o empregador facilita meios paralelos da associação independente e livre negociação para todos os empregados.
- Critério 6.7** Mão de obra infantil é proibida. As crianças não devem ser expostas às condições perigosas de trabalho. O trabalho infantil é aceitável em programas de agricultura familiar, sob a supervisão de adulto, quando não interferir no programa formal de educação.
- Critério 6.8** O empregador não fomenta ou apóia quaisquer tipos de discriminação baseada em raça, casta, nacionalidade, religião, deficiência, sexo, orientação sexual, idade, afiliação política e sindical.
- Critério 6.9** Existe e é aplicada uma política de repressão a assédio sexual e quaisquer outras formas de violência contra mulher, protegendo os seus direitos relacionados à maternidade.
- Critério 6.10** Os plantadores e produtores de óleo de palma tratam de forma justa e transparente os pequenos produtores e os demais atores econômicos locais.
- Critério 6.11** Os plantadores e produtores de óleo de palma contribuem para o desenvolvimento sustentável local tanto quanto possível.

Princípio 7: Desenvolvimento responsável de novas plantações

- Critério 7.1** Um amplo, participativo legal e independente estudo dos impactos sócio-ambientais são desenvolvidos previamente à implantação de novas áreas de plantios e operações, ou expansão de áreas já existentes, e os resultados são incorporados no planejamento, gerenciamento e operação.
- Critério 7.2** Os estudos de solos e informações topográficas são levados em consideração quando do planejamento de implantação de novos plantios e seus resultados incorporados no planejamento, gerenciamento e operação.
- Critério 7.3** Novos plantios a partir de novembro de 2005, não substituirão florestas primárias ou qualquer área contendo um ou mais valores considerados de alto valor de conservação (HCV).
- Critério 7.4** Plantios extensivos em solos saturados, lixiviados, íngremes e frágeis são evitados.
- Critério 7.5** Nenhum novo plantio é estabelecido em terras privadas de povos nativos sem o seu ou de seus representantes legais, livre, prévio e informado consentimento, através de um sistema documentado que permita que estes povos, comunidades locais e outras partes interessadas expressem suas opiniões através de suas próprias Instituições representativas.
- Critério 7.6** Os povos nativos são compensados por quaisquer aquisições de terra e/ou renúncia de direitos, sujeito ao seu livre, prévio, informado e acordado consentimento.
- Critério 7.7** A prática de queimadas para preparação de solo para novos plantios é evitada, exceto em situações específicas, conforme identificadas nas normas da ASEAN ou outro manual oficial de boas práticas nacional.

Princípio 8: O compromisso com a melhoria contínua

- Critério 8.1** Os plantadores e produtores de óleo de palma regularmente monitoram e revisam suas atividades, desenvolvem e implementam planos de ação que promovam a melhoria e aperfeiçoamento contínuo das operações.

Para cada um destes critérios existe um guia de desempenhos, atribuições, normas e performances, que devido sua extensão não foi possível incluir neste trabalho, mas os interessados poderão encontrá-lo no site www.rsपो.org sob o título RSPO Guidance em Inglês, Português, Espanhol e Bahasa. Até este mês de março de 2007, mais de 200 empresas e instituições de todo o mundo já firmaram compromisso com o RSPO.

No momento, este processo se encontra em estágio de implantação piloto em diversas empresas (Agropalma incluída) de forma a se avaliar sua implementação bem como dar subsídios para o processo de interpretação nacional. Espera-se que a partir de novembro próximo se dê início às auditorias de certificação. Na Agropalma, apesar do muito que já fora feito, a certeza é que ainda pouco fizemos e que muito trabalho ainda nos espera pela frente.

Uma Verdade Inconveniente

Não se trata do famoso documentário em cartaz atualmente por todo o mundo, mas da realidade da Amazônia brasileira. Não posso aqui falar sobre a região de uma forma geral, então vou restringir os comentários à região onde estamos presentes que é o nordeste paraense, no clímax do arco do desmatamento, uma das regiões mais degradadas da Amazônia que vem sofrendo a interferência das atividades humanas desde o Brasil colonial, onde a pobreza e a miséria são os companheiros diários de grande parte da população. Nesta região vive-se o que chamamos do “ciclo vicioso da mentira e do abandono”. O poder público praticamente não existe nas mais básicas de suas obrigações como saúde, educação e segurança. A justiça tem se mostrado lenta, são comuns os assassinatos, roubos, invasões ilegais e grilagens de terras públicas e privadas, o trabalho escravo ou em condições análogas bem como o trabalho infantil. A certeza de impunidade impera e as punições quase nunca são observadas. Alguns políticos locais são os indutores desta violência, sendo patrocinadores diretos ou em parceria com madeireiros, de invasões daqueles já conhecidos como “sem toras” vestidos de movimentos sociais em busca da reforma agrária, mas na verdade querem é a preciosa madeira e assim se mudam de um lugar a outro deixando atrás de si um rastro de destruição. Não é necessário grandes operações policiais para se identificar todo tipo de transgressões às leis, basta apenas ficar parado por algumas horas na PA-150, rodovia que liga Belém a Marabá que você perderá a conta dos caminhões de toras, carvão etc. O que falta na Amazônia ao nosso ver é vontade política aliado a uma justiça forte.

Nesta parte da Amazônia quase morta, é necessário que as forças da sociedade decidam o que e como fazer de forma muito rápida. Não adianta apenas ficar discutindo o que fazer para manter as florestas ainda existentes, mas, o que fazer com as áreas degradadas. Se temos um tumor em nosso corpo, tratamos dele fazendo o acompanhamento das outras áreas saudáveis do organismo concomitantemente. Na Amazônia atual é como se estas áreas procriadoras de miséria não existissem, as leis ambientais que regem sobre as florestas são as mesmas que regem sobre a degradação e isto é de um contrasenso absurdo, o resultado pode ser medido pela situação atual da região, pobre, desnutridas, destruídas e sem futuro. Talvez, um programa de biocombustíveis sério, montado à luz do que há de mais moderno em desenvolvimento sócio-ambiental, possa trazer a esperança de volta a esta região.

“Fazemos bem aquilo que praticamos sempre. Portanto a perfeição não é um dom divino, mas aquilo que repetimos corretamente todos os dias”.

(Aristóteles)